

Cremasco Mendonça. Encerrada a discussão, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 29/2025, a qual foi aprovado por unanimidade. Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. A seguir em Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 39/2025: edocado em discussão se pronunciou sobre a matéria o Vereador João Jímias Vieira dos Santos. Encerrada a discussão, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 39/2025: altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.999, de 5 de fevereiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar servidor público municipal, para estender expressamente a possibilidade de permuta também aos servidores não estáveis, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), a qual foi aprovado por unanimidade. Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Não havendo nada mais a ser tratado, após a distribuição das matérias as Comissões permanentes e os avisos de praxe o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, às dezesseis horas e um minuto, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. *Pronunciado:* Victor Cremasco Mendonça (Presidente), João Jímias Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dezesseis horas e três minutos os seguintes Vereadores: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Jímias Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária; Demerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Lemos (PODE), Fagner Baiano (PODE), Juarez Olioni (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Marlon de Oliveira Gilvao (PSB);

Marcelo Neuermann (DC), e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Esteve ausente nesta Sessão Ordinária o Vereador José Luiz da Silva (PODE). Lido o trecho bíblico em Salomão 64:10. Verificado o quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Aberto o Expediente foram aprovadas as atas das Sessões Ordinárias dos dias quinze e vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. Na sequência foi lido a pauta desta sessão. Expediente (art. 161 do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 48/2025; altera o Anexo II da Lei nº 2.022/1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 49/2025; dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Victor Pumarco Mendonça (DC). Requerimento nº 97/2025; requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações: 1) Existe atualmente fila de espera para atendimento relacionado à confecção e entrega de próteses dentárias no município? Em caso afirmativo, solicita-se: o número atualizado de pacientes aguardando atendimento; o tempo médio de espera para a realização do procedimento; 2) Quais recursos financeiros estão sendo utilizados para custear esse serviço? Favor informar: se os recursos são próprios do município, oriundos de programas federais ou estaduais, ou de emendas parlamentares, no tais recursos são vinculados para esta finalidade; 3) Qual o valor total já investido no serviço de prótese dentária nos últimos 6 (seis) meses? 4) Qual o saldo atualmente disponível para essa finalidade? 5) Existe algum plano de ação em execução ou em elaboração com o objetivo de reduzir ou eliminar a fila de espera? Em caso afirmativo, solicita-se cópia do referido plano ou documento equivalente; 6) A aquisição das próteses dentárias tem sido realizada por meio de pregão.

eletrônicas? Em caso afirmativo: Informar se o processo foi conduzido diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde ou se foi realizado via consórcio EIM NORTE, encaminhar cópia da ata de registro de preços correspondentes. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 178/2025: indica ao Prefeito que seja realizado um estudo técnico para implantação de medidas de redução de velocidade na Av. Virgílio Alho, Bairro Aeroporto. Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Indicação nº 179/2025: indica ao prefeito que providencie a instalação de uma sala de espera no setor jurídico da Prefeitura Municipal, local onde são realizadas as audiências dos processos administrativos disciplinares (PAD). Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Indicação nº 180/2025: indica ao Prefeito a extensão de um ponto da farmácia básica municipal no Posto de Saúde Geraldo Lubiana, no Bairro Aeroporto. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 181/2025: indica ao Prefeito a instalação de um laboratório para coleta e realização de exames clínicos no Posto de Saúde Geraldo Lubiana, localizado no Bairro Aeroporto. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 182/2025: indica ao Prefeito a construção do muro perimetral e a climatização das salas de aula da EMEIF Luzia Zetelli Pastelli. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 183/2025: indica ao Prefeito a alteração da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que concede o Vale-alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências, para atualizar o valor do benefício fixando-o em R\$ 522,00 mensais aos servidores públicos municipais ativos. Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Indicação nº 184/2025: indica ao Prefeito a alteração da Lei nº 2.886/2009, que concede diárias aos servidores do Município de Nova Venécia, para atualizar o valor das diárias dentro do Estado com pernoite no valor de R\$ 302,47 e sem o uso de pernoite no valor de R\$ 105,86 (equivalente a 35% da diária), bem como fora do Estado com pernoite

no valor de R\$ 402,28 e sem o uso de permeite no valor de R\$ 140,79 (equivalente a 35% da diária), Iniciativa: Vereador Victor Cuenasco Mendonça (DC). Indicação nº 185/2025: indica ao Prefeito a alteração da Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que versa sobre o programa vale-feira no âmbito do Município de Nova União/ES, para atualizar o valor do benefício fixando-o em R\$ 87,19 mensais por beneficiário. Iniciativa: Vereador Victor Cuenasco Mendonça (DC). Indicação nº 186/2025: indica ao Prefeito a criação e implantação de um projeto permanente de desenvolvimento turístico, esportivo e cultural na região da Pedra do Elefante, localizada em nosso Município de Nova União-ES. Iniciativa: Vereador Victor Cuenasco Mendonça (DC). Veto nº 1/2025: Veto integral ao Projeto de Lei nº 27/2025, que insere dispositivos que especifica a Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiano (PSB). Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2025. Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de julho de 2025. Requerimento para uso do Plenário, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 21 de agosto de 2025, das 7h às 11h, para a realização do Fórum da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e TEA; requerimento protocolado sob o nº 33472/2025, em 21 de julho de 2025, subscrito pelo Vereador Marlon de Oliveira Gelo, Requerimento para uso do Plenário, nos termos do art. 9º do R.I., no dia 1º de setembro de 2025, das 9h às 12h, para a realização de um treinamento para profissionais e estudantes de Ciências Contábeis e empresários com o tema Reforma Tributária; requerimento protocolado sob o nº 33473/2025, em 22 de julho de 2025, subscrito pelo Sr. Edmilson Antonio Zetelle, presidente da Associação dos Contabilistas do Norte do Espírito Santo. Após a leitura da pauta, passou-se para a votação do Requerimento nº 97/2025, que refere-se a pedido de informação, nos termos do § 1º, art. 139, do Regimento Interno Não havendo mais matéria para discussão, passou-se à votação, a qual foi aprovada por

maioria, estando ausente o Vereador José Luiz da Silva; dos Requerimentos para uso do Plenário para o dia 21/08/2025, subscrito pelo Vereador Marlon de Oliveira Gilvân e para o dia 1º/09/2025, subscrito pelo Sr. Edmilson Antonio Zotelle, a qual foram aprovados por maioria, estando ausente o Vereador José Luiz da Silva. Iniciado o Pequeno Expediente fizeram uso da Tribuna os Vereadores: Demerval Rocha, Regina Testa Machado, Felipe Barbosa dos Santos, Victor Cremasco Mendonça, Marcelo Neumann, Juarez Olisi, Fagner Briano, Eduardo Soares Cesana, Saulo de Souza Ribeiro e João Júnior Vieira dos Santos. Aberto o Grande Expediente fizeram uso da Tribuna os Vereadores Felipe Barbosa dos Santos, Eduardo Soares Cesana, Juarez Olisi, Luciano Márcio Nunes, João Júnior Vieira dos Santos, Eduardo Soares Cesana, Fagner Briano e Victor Cremasco Mendonça, não havendo nada mais a ser tratado, após a distribuição das matérias às Comissões Permanentes e os avisos de praxes, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, às dezeto horas e vinte e oito minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno.

Assinatura: Victor Cremasco Mendonça (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).